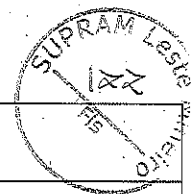




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria Regularização Ambiental
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro

PT LAS RAS
Nº 0044224/2019
25/01/2019
Pág. 1 de 3



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (LAS-RAS) nº 0044224/2019

PA COPAM Nº: 29781/2016/001/2018

SITUAÇÃO: Sugestão pelo Indeferimento

EMPREENDEDOR: Zanette Mineradora Eireli - EPP

CNPJ: 23.268.251/0001-57

EMPREENDIMENTO: Zanette Mineradora Eireli - EPP

CNPJ: 23.268.251/0001-57

MUNICÍPIO: Santa Bárbara

ZONA: Rural

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Ponto central): Latitude 19°54'35,48" Longitude: 43°16'42,47"

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

Localização prevista em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas.

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
A-02-06-2	Lavra a céu aberto – rochas ornamentais de revestimento	2	1

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Jorge Luiz Oliveira da Silva – Engenheiro de Minas

REGISTRO:

ART 14201800000004853121

CREA-MG 29.979/D

AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA	ASSINATURA
Silvania Arreco Rocha - Gestora ambiental	1.469.839-3	
De acordo: Vinícius Valadares Moura - Diretor Regional de Regularização Ambiental	1.365.375-3	



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0044224/2019

O empreendimento Zanette Mineradora Eireli – EPP encontra-se instalado no endereço sítio Paciência, bairro Florália, no município de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais. Está inserido na poligonal Processo DNPM nº831.551/2013, que possui como titular do processo a Zanette Mineradora Eireli - EPP, para a substância quartzo.

Em 11/12/2018 o empreendimento Zanette Mineradora Eireli - EPP formalizou o processo administrativo nº 29781/2016/001/2018, na modalidade Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, via Relatório Ambiental Simplificado – RAS, classe 2 da DN COPAM nº217/2017, para a atividade “A-02-06-2 Lavra a céu aberto – rochas ornamentais de revestimento”, com produção bruta de 6.000 m³/ano e com capacidade instalada de 10.000 m³.

A área útil do empreendimento corresponde a uma área de cerca de 4 hectares, sendo a área da propriedade de 46,0656 ha. O empreendimento está inserido em zona rural, nas proximidades das coordenadas geográficas de latitude 19°54'35,48" e de longitude: 43°16'42,47", no Bioma Mata Atlântica.

Em relação à incidência de critérios locacionais, o empreendedor informa no Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE) e no RAS que não há incidência de critérios locacionais e de restrição ou vedação previsto na DN COPAM nº217/2017. Todavia, em análise dos fatores locacionais definidos pela DN COPAM nº217/2017 na plataforma de Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema), foi constatado que o empreendimento está localizado em área de Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço e Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (Figura 1).



Figura 01 – Análise de critérios locacionais: empreendimento em área de Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço. Imagem IDE SISEMA (2019).

A DN COPAM nº217/2017 define como critério locacional “Localização prevista em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanas”, fator locacional de peso 01, não considerando as diferentes zonas no interior da área de reserva. A incidência de um fator locacional pode acarretar alteração da modalidade do licenciamento em tela.

[Handwritten signatures]



Além disso, foi verificada inconsistência nas informações prestadas referente ao DNPM, haja visto que as coordenadas geográficas informadas no processo de licenciamento não correspondem à poligonal referente à área do processo DNPM nº831.551/2013.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e do Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE), sugere-se o indeferimento da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento **"ZANETTE MINERADORA EIRELI - EPP"** para a atividade de "Lavra a céu aberto – rochas ornamentais de revestimento", no município de Santa Bárbara – MG".

Este parecer técnico foi elaborado com base nas informações contidas no RAS e informações apresentadas pelo empreendedor, sendo que a Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre tais. Conforme Instrução de Serviço SISEMA nº01/2018, na modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado com apresentação de Relatório Ambiental Simplificado – LAS/RAS, a análise do RAS será feita em fase única pela equipe técnica, sendo que a conferência documental deve ser realizada pelo Núcleo de Apoio Operacional da Supram.

